

Comunicado 57/2024 - Código 300 do BFE

Senhor Diretor Escolar,
Senhor Vice-Diretor,
Senhor Gerente de Organização Escolar,
Senhor Secretário de Escola,

Informamos que permanece a utilização do código 300 na digitação do BFE (Boletim de Frequência Eletrônico), usado especificamente para a convocação da realização da perícia médica do DPME (Departamento de Perícias Médicas do Estado), no caso de servidores ingressantes por meio de concurso público.

Atenciosamente,



DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de São Carlos

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

descl@educacao.sp.gov.br | 16 3362-4313 4313

Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário - CEP 13.564-160 - São Carlos - SP

 /governosp